



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2448/2017
DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

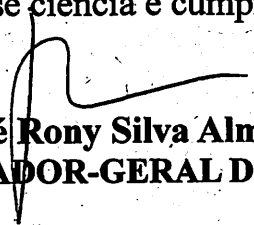
CONSIDERANDO o teor da Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, ocorrida em 13/07/2017, em que consta o deferimento do pedido de licença em caráter especial, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2017, para a Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO** frequentar curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO** licença em caráter especial, para participar de curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa, no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

